



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
FEVEREIRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2013

Nº 0189 a Nº 0519

PORTARIA R/SRH/N.º 189, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029386/12-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MICHELLE ROSSANA FERREIRA VAZ**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho de T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037836/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **SILVANE LARA ALMEIDA NUNES**, matrícula SIAPE 2298917-8, Médico-Área, regime de trabalho de T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos, desta Universidade no período de 31 de outubro de 2012 a 27 de fevereiro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 192, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037836/12-43, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à **SILVANE LARA ALMEIDA NUNES**, matrícula SIAPE 2298917-8, **Médico-Área**, regime de trabalho de T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos**, desta Universidade no período de 28 de fevereiro de 2013 a 29 de abril de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000123/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE**, Enfermeira, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **UTI Adulto do Hospital Universitário Alcides Carneiro** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 194, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001420/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NÓBREGA**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho de T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 200, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve

Art.1º - Lotar o servidor **GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA**, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/Nº 202, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001286/13-54, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **LUCIO FERNANDO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 0335236-4, Técnico em Eletrônica, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia** para a **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 203, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035472/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1637323-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2016, para **realizar curso de Doutorado em Educação Matemática na UNESP-SP**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário Adjunto

PORTARIA R/SRH/N.º 204, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000866/13-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1835917-3, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de Dedicção **Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, da função de **SUB-PREFEITO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 205, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000866/13-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA**, matrícula SIAPE 1955268-6, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de Dedicção **Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, da função **não gratificada** de **SUB-PREFEITO SUBSTITUTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 206, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000866/13-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA**, matrícula SIAPE 195268-6, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer a função de **SUBPREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memorando CDSA/UFCG 02/2013, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1832637-2, Administrador, Regime de Trabalho de **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** para a Gerência Administrativo-financeira **do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 Janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 208, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001124/13-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE 2420018-1, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1) do Centro de Ciências Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 209, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001355/13-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1765497-0, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 210, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001355/13-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1765497-0, Assistente em administração, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** para a **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 211, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041804/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE 2503922-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, no período de 04 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para **realizar Pós-Doutorado na Newcastle University, na Inglaterra**, com ônus para o **CNPq** sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 212, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041805/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **GILMAR TRINDADE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 0338355-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, no período de **04 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**, para **realizar Pós-Doutorado na Newcastle University, na Inglaterra**, com ônus para o **CNPq** sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRHN.º 214, DE 05 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000881/13-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROMULO FEITOSA NAVARRO**, matrícula SIAPE n.º 0336883-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **Pró-Reitor de Pós-Graduação(CD-2)da Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRHN.º 215, DE 05 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000881/13-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROMILDO PEREIRA BRITO**, matrícula SIAPE n.º **0338172-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **Coordenador Administrativo (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Química** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º216, DE 05 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000881/13-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROMILDO PEREIRA BRITO**, matrícula SIAPE n.º **0338172-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **Pró-Reitor de Pós-Graduação(CD-2) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRHN.º 217, DE 05 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001124/13-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **0338361-8**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro Humanidades**, da função de **Diretor (FG-1) da Editora Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031672/12-21, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **RAUL VENTURA JUNIOR**, **Professor Auxiliar I**, Regime de Trabalho **de T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000233/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Prefeita), com base no art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90, à servidora **NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0715480-0, **Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **de Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, **sem Ônus para a UFCG**, a partir de **01 de janeiro de 2013**, com amparo legal no Art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001910/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ANCÉLIO RICARDO DE OLIVEIRA GONDIM**, **Professor Adjunto I**, Regime de Trabalho **T-40**, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica Ciências Agrárias – UAGRA**, do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 221, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002010/13-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **IARLEY PEREIRA DE SOUSA**, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito – UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 222, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001900/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **THAIS GAUDENCIO DO REGO**, matrícula SIAPE 1743917-3, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido, da função de **COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001900/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ERICK TELL RÉGIS SILVA**, matrícula SIAPE 1750639-3, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária do CDSA/UFCG**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001110/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1300787-2, **Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de Janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 225, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001110/13-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROBERLÚCIA ARAÚJO CANDEIA**, matrícula SIAPE n.º 1658078-6, **Professora Adjunto II** regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 234, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000467/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **CECÍLIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, matrícula SIAPE 1719314-0, **Professora 3º grau, Assistente I**, regime de trabalho T-40, **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **28 de Dezembro de 2012 a 26 de Abril de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 235, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000467/13-65, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante da servidora **CECÍLIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, matrícula SIAPE 1719314-0, **Professora 3º grau, Assistente I**, regime de trabalho T-40, **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **26 de abril** de 2013 a **25 de junho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 241, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001859/13-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1544903-1, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **CCORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 242, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001859/13-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **GERLANE ÂNGELA DA COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE 1506708-2, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **CCORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-01) em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 243, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001859/13-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 1653849-6, **Professor Adjunto II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função não gratificada de **CCORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 245, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.001859/13-00**, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELISABETE OLIVEIRA COLAÇO**, matrícula SIAPE **1810481-7**, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar I**, regime de trabalho de T-40, Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1)** da **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 246, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.001859/13-00**, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROBERTA LIMA GONÇALVES**, matrícula SIAPE **1877646-7**, ocupante do cargo de **Professor Assistente I**, regime de trabalho de T-40, Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1) em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 247, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001859/13-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1811289-5, Professor Assistente I, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função não gratificada de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 249, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036150/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ALANNIO BARBOSA NOBREGA**, Matrícula SIAPE **2741491-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 250, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028588/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ALEXANDRE PAIVA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1640320-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **251**, DE **08** DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024881/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ALFREDINA DOS SANTOS ARAUJO**, Matrícula SIAPE **1639688-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **252**, DE **08** DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036676/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **CARLOS DAVIDSON PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1024794-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **07 de Maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **253**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034809/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **CRISTIANE QUEIROZ REIS**, Matrícula SIAPE **2549893-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de Abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **254**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040534/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, Matrícula SIAPE **1695294-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **255**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031795/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **EDER ALMEIDA FREIRE**, Matrícula SIAPE **1465239-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de Junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **256**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011443/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM EDUCAÇÃO A **ELENY GIANINI**, Matrícula SIAPE nº **0333631-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **03 de Abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **257**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033411/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **FRANCISCO JOSÉ VICTOR DE CASTRO**, Matrícula SIAPE **1477430-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **258**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032732/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **HARLAN DE AZEVEDO HERCULANO**, Matrícula SIAPE **2527217-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664,

de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **259**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035872/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **1637323-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **260**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033265/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) com retribuição de Doutor em Engenharia Mecânica A **JANDUY GUERRA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **1867672-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Sêmiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de

11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **29 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **261**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026415/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA A **JANIRO COSTA REGO**, Matrícula SIAPE nº **0330899-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **19 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **262**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035793/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1030217-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **12 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **263**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035872/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **JULIANA FERNANDES MOREIRA**, Matrícula SIAPE **1744616-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 DE Dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **264**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021779/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) com retribuição de Doutora em Nutrição A **JULIANA KESSIA BARBOSA SOARES**, Matrícula SIAPE nº **1726162-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **29 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **265**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.020703/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) com retribuição de Doutora em Educação A **KATIA PATRICIO BENEVIDES CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº **1412706-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **05 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **266**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027277/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **LAUTER SILVA SOUTO**, Matrícula SIAPE **1655824-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **267**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.020086/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE **1626836-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **268**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033038/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **MAGNÓLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING**, Matrícula SIAPE **1630781-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA SRH/Nº **269**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032809/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1022013-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **12 de Junho de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **270**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.005155/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MARCONI ARAUJO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE **1678313-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de Fevereiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **271**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031541/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **MARIA AUGUSTA GONÇALVES DE MACEDO REINALDO**, Matrícula SIAPE **0334936-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **272**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.001349/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Matrícula SIAPE **1126203-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de Janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **273**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016894/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) com retribuição de Mestra em Saúde da Criança e do Adolescente A **MÔNICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº **2440258-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **16 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **274**, DE **08** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038251/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **REINALDO CEZAR DE MORAIS GOMES**, Matrícula SIAPE **1510835-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica e Informática** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 275, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001078/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de **29 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROGERA PAULA ALMEIDA CARNEIRO
Mat. SIAPE: 1762762-0
Cargo: Contador
Lotação: Direção do Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 276, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000949/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO BATISTA TAVARES GUEDES
Mat. SIAPE: 1114681-6
Cargo: Cozinheiro
Lotação: Direção do Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 277, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001003/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA NAZARÉ LIRA ANDRIOLA
Mat. SIAPE: 1115539-4
Cargo: Técnico em Arquivo
Lotação: Direção do Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 278, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001245/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SILVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO
Mat. SIAPE: 1116099-1
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Direito – CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 279, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001250/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LIRIFRAM DANTAS CALVACANTE BERNARDO
Mat. SIAPE: 1116138-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Direito – CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 280, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001001/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Mat. SIAPE: 1113272-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Direção de Centro – CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 281, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001679/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de **29 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES
Mat. SIAPE: 1761090-5
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 282, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000994/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ LUÍS RODRIGUES
Mat. SIAPE: 1115240-9
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 283, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001036/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de **08 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WALQUELINE DA SILVA ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1686024-0
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 284, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001159/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de **14 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIENNE DA COSTA FERREIRA
Mat. SIAPE: 1762218-1
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 285, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025409/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **01 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIO DE SOUSA ARAÚJO NETO
Mat. SIAPE: 1646953-2
Cargo: Engenheiro
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 286, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025162/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **07 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALTER LUÍS DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1647974-1
Cargo: Técnico em Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 287, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026287/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de **04 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1882779-7
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação de Direitos e Deveres - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 288, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025758/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **06 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES
Mat. SIAPE: 1648276-8
Cargo: Assistente Social
Lotação: Direção de Centro - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 289, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026079/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **08 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA
Mat. SIAPE: 1648294-6
Cargo: Arquivista
Lotação: Arquivo Geral - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 290, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026067/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **08 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1648278-4
Cargo: Pedagogo
Lotação: Unidade de Educação Infantil-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 291, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025745/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **04 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JACQUELINE DA SILVA MENDES
Mat. SIAPE: 1648283-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 292, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027693/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de **04 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO ALVES DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1884091-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Gerência Administrativo-Financeira - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 293, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027421/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **06 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: BRUNO DE ARAÚJO AZEVEDO
Mat. SIAPE: 1648300-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 294, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.28766/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **08 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WESLEY DE ASSIS PEREIRA
Mat. SIAPE: 1648818-9
Cargo: Químico
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 295, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032824/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de **13 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO
Mat. SIAPE: 1652979-9
Cargo: Técnico em Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 296, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034973/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de **04 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIZABETE ALMEIDA DA COSTA
Mat. SIAPE: 1886866-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 297, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039509/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **11 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: AERCTON NASCIMENTO SILVA
Mat. SIAPE: 1890185-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 298, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001750/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, a (o) servidor (a):

Nome: HELEN BATISTA SILVA
Mat. SIAPE: 1460162-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Coordenação de Cargos e Salários - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026231/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **05 de Fevereiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MAXWELL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1648270-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Almoarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025512/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA BORBA
Mat. SIAPE: 336036-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Protocolo Geral - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 301, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023595/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRNCINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA
Mat. SIAPE: 1360690-3
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 302, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029995/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01 de Maio de 2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO GENUÍNO DA SILVA
Mat. SIAPE: 335352-2
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 303, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002133/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DAISY FERREIRA RIBEIRO
Mat. SIAPE: 1534866-9
Cargo: Administrador
Lotação: Divisão de Planejamento e Custos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 304, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002281/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **29 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LILIANE DE MENDOÇA ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1760712-2
Cargo: Arquivista
Lotação: Coordenação de Cadastro e Lotação – SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 305, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000120/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ SALES DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1115364-2
Cargo: Assistente de Laboratório
Lotação: Coordenação de Cargos e Salários – SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 306, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036261/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **27 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1642464-4
Cargo: Analista de Tecnologia de Informação
Lotação: Serviço de Tecnologia de Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 307, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025926/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **28 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO GOMES SULPINO
Mat. SIAPE: 1646913-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 308, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025252/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **31 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA
Mat. SIAPE: 1644775-0
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 309, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024216/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANOEL FONTES NETO
Mat. SIAPE: 1646987-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 310, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024658/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **23 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RENATO CORREIA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1647837-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 311, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031960/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **23 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FELIPE MAGNO DA SILVA FONSECA

Mat. SIAPE: 1642392-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 312, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026314/112-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **31 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIELLE MELO DE SOUZA TOSCANO
Mat. SIAPE: 1648285-7
Cargo: Nutricionista
Lotação: Direção de Centro - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 313, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026009/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANDREA LUIZA SOARES FREITAS
Mat. SIAPE: 1614917-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Pro - Reitoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 314, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026310/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA
Mat. SIAPE: 1646446-8
Cargo: Químico
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 315, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025292/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24 de Janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EVA CHRISTIANNE MIRANDA DA SILVA ALBUQUERQUE
Mat. SIAPE: 1642001-1
Cargo: Arquiteto - Urbanista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos da UFCG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **316**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025317/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA**, Matrícula SIAPE **1582807-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **317**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026811/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **RÔMULO DA SILVEIRA PAZ**, Matrícula SIAPE **0337016-**

8, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **318**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035841/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **ROSSANA MARIA FEITOSA DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE **0338094-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **319**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035841/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **SÍLVIA ROBERTA DA MOTA ROCHA**, Matrícula SIAPE **1030170-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade

Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **320**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.029363/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) com retribuição de Doutora em Ciência da Computação A **THAIS GAUDÊNCIO DO REGO**, Matrícula SIAPE nº **1743917-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **12 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **321**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025383/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **1546239-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº

94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **322**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032869/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **SARA VILAR DANTAS SIMÕES**, Matrícula SIAPE **0338373-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **323**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027859/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) com retribuição de Doutora em Educação A **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1664659-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria

Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **18 de Setembro de 2012.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **324**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026862/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) com retribuição de Mestre em Ciências Contábeis A **FABIANO FERREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **2687878-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **11 de Setembro de 2012.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **325**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034509/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) com retribuição de Mestra em Saúde da Criança e do Adolescente A **MÔNICA LOUREIRO CELINO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **6566723-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **06 de Novembro de 2012.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **326**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011083/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) com retribuição de Mestre em Comunicação A **NATHAN NASCIMENTO CIRINO**, Matrícula SIAPE nº **1795950-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **02 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **327**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038971/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSSYL AMORIM RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **0333635-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **30 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **328**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041085/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **JOSÉ CARLOS DE FREITAS PAULA**, Matrícula SIAPE **1380004-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de Agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **329**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025236/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **WILSON FADLO CURI**, Matrícula SIAPE **0334064-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **330**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036706/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **EDER FERREIRA ARRIEL**, Matrícula SIAPE **0338383-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **331**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035842/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **ALEXANDRE JOSÉ DE MELO QUEIROZ**, Matrícula SIAPE **0338201-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **332**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032401/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS E SILVA**, Matrícula SIAPE **1024201-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **333**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034794/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **VERA LÚCIA ANTUNES DE LIMA**, Matrícula SIAPE **0338131-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de Setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **334**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038969/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **LUIZA EUGÊNIA DA MOTA ROCHA CIRNE**, Matrícula SIAPE **0338059-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **335**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025645/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **GERLANE ÂNGELA DA COSTA MOREIRA**, Matrícula SIAPE **1506708-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de Dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **336**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013619/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **0331019-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **20 de Abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **337**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036287/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **OSVALDO SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1799732-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **338**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033186/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **FABRICIO CORDEIRO DANTAS**, Matrícula SIAPE **1807987-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **339**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037268/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **CAROLINA DE MIRANDA GONDIM**, Matrícula SIAPE **1803869-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **340**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033612/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARIA DA LUZ OLEGÁRIO**, Matrícula SIAPE **1319360-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de Julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **341**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015242/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **RENATO DA SILVA IGNÁCIO**, Matrícula SIAPE **1313284-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de Março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **342**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037800/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **EDUARDO LIMA LEITE**, Matrícula SIAPE **2550223-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **343**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040137/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE **1817668-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de Setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **344**, DE **13** DE FEVEREIRO DE **2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.002360/13-98**, resolve:

Art.1º - Art.1º - Designar **ANTÔNIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1117775-4**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** do curso de Doutorado em **Engenharia de Processos** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 345, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002360/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO**, matrícula SIAPE 0338222-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **de Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função não gratificada de **VICE-CORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO do Curso de Doutorado de Engenharia de Processos do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 358, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000941/13-76, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **MÁRCIO DE MATOS CANIELLO**, matrícula SIAPE nº **336939-9**, **Professor Associado II**, Regime de Trabalho **T-40**, com dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de**

Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para a Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 359, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**, matrícula SIAPE nº 0332262-7, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS (CD-2) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Fevereiro de 2013 até deliberação ulterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 363, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002042/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FABRICIO CORDEIRO DANTAS**, matrícula SIAPE nº **1807987-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **15 de Fevereiro** de **2013** a **02 de Março** de **2013**, **para participar de Missão de Intercâmbio com Ministério de Saúde de Cuba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 364, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000658/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **0332184-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria de Recursos Humanos**, **com efeito retroativo a 21 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 365, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038870/12-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **OSMANDO FORMIGA NEY**, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 366, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001315/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JACQUELINE DE CASTRO RIMA**, matrícula SIAPE n.º 1762821-9, **Bibliotecário-documentalista**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **CHEFE DE BIBLIOTECA (FG-1) da Direção de Centro - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 366, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDMILSON LÚCIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0336985-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 367, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001290/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LUCIENNE DA COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1762218-1, **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **30 de Janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 368, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040880/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº. **1635660-6**, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **16 de Dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 369, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034743/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **SOCIOLOGIA** A **BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº **1166878-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir **06 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 370, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001722/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DIEGO GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1890220-9**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Coordenação de Controle Interno**, a partir de **04 de Fevereiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042069/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ADRIANA DUARTE MIRANDA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº **3561040-7**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC**, a partir de **26 de Dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 373, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042069/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ADRIANA DUARTE MIRANDA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº **3561040-7**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC**, a partir de **01 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 374, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040010/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **1355950-6**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de **07 de Dezembro** de 20**12**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 375, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040010/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **1355950-6**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de **01 de Janeiro de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 376, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSEANDO DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE 1783394-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD (FG-1) da CPPD** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 377, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000745/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CRISTIANO MEIRELES SILVA**, matrícula SIAPE nº **1736856-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Procuradoria Jurídica**, a partir de **22 de Janeiro** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 378, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000259/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1830166-3**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **08 de Janeiro** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 379, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001575/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO ARICLENES OLINTO**, matrícula SIAPE nº 1847042-2, **Técnico em Agropecuária**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **01 de Fevereiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 380, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000912/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ELIANE DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1115378-2, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Ciências Biológicas e de Saúde**, a partir de **25 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 381, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000435/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ AMINTHAS DE FARIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1101481-2**, **Auxiliar de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **14 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000594/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LILIAN GEORGE DINIZ DO O**, matrícula SIAPE nº **0336692-6**, **Assistente de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica Sistema e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **17 de Janeiro** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 383, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003063/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **RODRIGO LEÔNCIO MOTTA**, **Professor Auxiliar I**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, **na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Fevereiro** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 384, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003065/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **IGO PAULINO DA SILVA**, **Professor Adjunto I**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na

Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 385, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003066/13-00, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031288/12-00, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidor **LUIS OTÁVIO TEIXEIRA PASSOS**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 389, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021837/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES**, matrícula SIAPE nº. **1423111-3**, **Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **25 de julho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 390, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026617/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **TERESINHA JUNQUEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº **0331400-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Biblioteca Central**, a partir de **22 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 391, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000962/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RONILDO ALCANTARA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **0334664-0**, **Técnico em geologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **28 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 392, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001181/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1855915-6, **Técnico de laboratório-área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido**, a partir de **29 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 393, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000748/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **50% (Cinquenta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RENE ANISIO DA PAZ**, matrícula SIAPE nº 0332476-0,

Assistente em administração, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **29 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 394, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022553/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MONALIZA SANTOS E SOUZA LIEBIG**, matrícula SIAPE nº. **1183404-6**, **Médico-área**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Médicos - HUAC**, a partir de **26 de julho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA R/SRH/N.º 395, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015514/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MONICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1440258-9, **Médico-área**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pediatria: Médicos - HUAC**, a partir de **12 de novembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 396, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020927/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº. 1832735-2, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Serviço de Tecnologia da Informação**, a partir de **25 de julho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 397, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010193/12-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **GEYSE KARLA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE nº. **1825130-5**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido**, a partir de **15 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 398, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018201/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOAO DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. **1762473-6**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido**, a partir de **29 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 399, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013454/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LIDIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **1820605-9**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **08 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 400, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017849/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. **1830166-3**, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **02 de junho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 401, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009011/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SAMUEL ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **1718657-7**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **16 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 402, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000940/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **0330904-3**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de **28 de Janeiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013**, para realização de atividades como **Academic Visitor no Department of Eletronic and Eletrical Engineering da University of Strathclyde no Reino Unido**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 403, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA SANTANA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1934265-7, Cargo: **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, desta Universidade, no período de **31 de Janeiro de 2013 a 30 de Maio de 2013**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício SRH/UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 404, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÉA LÚCIA BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0334987-8, Cargo: **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **T-40 com dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exata e da Natureza - CFP, desta Universidade, no período 06 de Fevereiro de 2013 a 04 de Agosto de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

Secretário em Exercício SRH/UFCG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 405, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001059/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **RÚBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº. **1762748-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria do Centro - CDSA**, **com efeito retroativo a 29 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 406, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041089/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1765497-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro – CCTA**, **com efeito retroativo a 17 de Dezembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 407, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041089/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1765497-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro – CCTA**, **com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 408, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039637/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **ANA VIRGINIA DE ALMEIDA MACEDO**, matrícula SIAPE 1421045-1, cargo: **Técnico em Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil – Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de **15 de Novembro de 2012 a 13 de Maio de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90 e Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício SRH/UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 409, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000028/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao **JOSÉ ADRIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1114885-1, **Servente de Obras**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI**, **com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 410, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040360/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0332130-2, **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Gabinete da Reitoria**, **com efeito retroativo a 11 de Dezembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 411, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040360/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0332130-2, **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Gabinete da Reitoria, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2013**, nos termos do Anexo XVII, da lei 12.772 de 28/12/2012, que da nova redação ao anexo IV da Lei 11.091/05, com base no art. 12 da Lei 11.091/05, com redação dada pela MPV 431 de 14/05/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e alterada pela Lei 12.722 de 28 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 412, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003527/13-09, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **PAULO CÉSAR BEZERRA VITOR**, **Pianista Correpetidor, Classe E, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, **na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/Nº 413, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001007/13-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **LYANA SILVA E CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 1751123-1, Assistente em administração, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** para a Biblioteca Central, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/Nº 414, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038578/12-21, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA**, matrícula SIAPE 1761130-8, Secretária Executiva, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria** para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 415, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003529/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **RENATA DUARTE ALMEIDA**, Engenheiro/área: Agrícola, Classe E, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 416, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003522/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **DIEGO RODRIGO FÉLIS BARBOSA**, Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 417, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019357/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0338343-0, cargo: **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro Ciências e Tecnologia**, para no período de **14 de Fevereiro de 2013 a 30 de Setembro de 2014**, para realizar curso de pós-doutorado em **Engenharia de Materiais na Universidade Paul Sabatier III em Toulouse na França**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003694/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA**, **Médico Veterinário: Patologia Clínica, Classe E, Nível I**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 419, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003817/13-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ RAMON NUNES FERREIRA**, cargo: **Desenhista/Projetista, Classe D, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de

peçoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 420, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003816/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **DONATELY DA COSTA SANTOS**, cargo: **Técnico em Eletricidade, Classe D, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 421, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003690/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO**, cargo: **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Classe C, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 422, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003691/13-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **JULIE HEIDE NUNES PAZ**, cargo: **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Classe C, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 423, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003693/13-00, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **MÁXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ**, cargo: **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Classe C, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039969/12-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ACRISSIA AGRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº. **1421119-8**, **Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem: HUAC**, a partir de **07 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001445/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **BERTA LEONIA ALCANTARA FORMIGA ABRANTES**, matrícula SIAPE nº. **0336820-1**, Assistente **Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro - Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **31 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001580/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **CLAUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº. **1363013-8**, **cargo**: Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no setor de pronto atendimento de adultos – Enfermagem - HUAC, a partir de **01 de Fevereiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 427, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035422/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE**, matrícula SIAPE 1746735-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras**, desta Universidade no período de **15 de novembro de 2012** a **14 de março de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035422/12-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante da servidora **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE**, matrícula SIAPE 1746735-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras**, desta Universidade no período de **14 de Março de 2013** a **14 de maio de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000292/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **CAMILA DE LUNA MACIEL**, matrícula SIAPE 1882815-7, **Analista de Tecnologia de Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia de Informação, desta Universidade no período de **11 de dezembro de 2012 a 09 de abril de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000292/13-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante da servidora **CAMILA DE LUNA MACIEL**, matrícula SIAPE 1882815-7, **Analista de Tecnologia de Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia de Informação**, desta Universidade no período de **09 de abril de 2013 a 09 de junho de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 431, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000758/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES**, matrícula SIAPE 1766201-8, cargo: Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, desta Universidade no período de 14 de Janeiro de 2013 a 13 de Maio de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 432, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000758/13-32, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante da servidora **MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES**, matrícula SIAPE 1766201-8, cargo: Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, desta Universidade no período de 13 de maio de 2013 a 13 de julho de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 433, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003165/13-98, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **RUTH PARAGUAÇU DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1117356-2, cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Posto Médico Odontológico da UFCG**, para a **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004165/13-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VICEMÁRIO SIMÕES**, matrícula SIAPE 0338202-6, **Professor Associado III**, regime de trabalho de Dedicção **Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química**, da função de **PRO-REITOR DE ENSINO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 435, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO**, matrícula SIAPE 0335966-1, **Engenheiro**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, da função de **CHEFE DE GABINETE (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 436, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE EDILSON DE AMORIM**, matrícula SIAPE 0335599-1, ocupante do cargo de **Professor Associado IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **REITOR (CD-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Março de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 436, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004165/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **VICEMÁRIO SIMÕES**, matrícula SIAPE 0338202-6, ocupante do cargo de **Professor Associado III**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia**

Química, para exercer a função de **VICE-REITOR (CD-2)** em caráter pro tempore da Universidade Federal de Campina Grande pelo período de 18 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 437, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **VICEMÁRIO SIMÕES**, matrícula SIAPE 0338202-6, ocupante do cargo de **Professor Associado III**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **VICE-REITOR (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 438, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCIANO BAROSI DE LEMOS**, matrícula SIAPE 1492355-4, ocupante do cargo de **Professor Adjunto II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **PRO-REITOR DE ENSINO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 439, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROMILDO PEREIRA BRITO**, matrícula SIAPE 0338172-1, ocupante do cargo de **Professor Associado II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **PRO-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **BENEMAR ALENCAR DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0330797-1, ocupante do cargo de **Professor Associado III**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **PRO-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 442, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA**, matrícula SIAPE 0338113-5, ocupante do cargo de **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **PRO-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28** de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 443, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, matrícula SIAPE 0338090-2, ocupante do cargo de **Professor Associado II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, da função de **DIRETORA (CD-3) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28** de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 444, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, matrícula SIAPE 0338090-2, ocupante do cargo de **Professor Associado II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **PRO-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 445, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87 **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ EDILSON DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 0335599-1, **Professor Associado IV**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função **não gratificada** de **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Vice-Reitor pro tempore da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 446, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87 **resolve**:

Art.1º - Designar **EDMILSON LUCIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0336985-2, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CD-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01** de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 447, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA**, matrícula SIAPE n.º 0335324-7, **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28** de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA**, matrícula SIAPE n.º 0335324-7, **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **GILMAR TRINDADE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 0338355-3, ocupante do cargo de **Professor Associado III**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SUPERINTENDENTE (CD-2) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87**resolve:**

Art.1º - Designar **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **SECRETÁRIO (CD-2) da Secretária de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDUARDO JORGE LIRA BONATES**, matrícula SIAPE n.º 0334161-3, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **PREFEITO UNIVERSITÁRIO (CD-2)** da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87**resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY**, matrícula SIAPE n.º 0333826-4, **Professor Associado III**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **PREFEITO UNIVERSITÁRIO (CD-2) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE 0336530-0, ocupante do cargo de **Professor Assistente IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função de **PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO(CD-2) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE 0336530-0, ocupante do cargo de **Professor Assistente IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de**

Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE (CD-3) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01** de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Decreto do Ministério da Educação de 05 de Fevereiro de 2009, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2009, na seção 2, página 01 e no processo nº 23096.004167/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **THOMPSON FERNANDES MARIZ**, matrícula SIAPE 0335034-5, **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho de Dedicção **Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **REITOR (CD-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 456, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008435/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº. **1618108-3**, Assistente **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro - Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**, a partir de **07 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 457, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040558/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe, e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **GEORGIA VIEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº. **1834390-1**, **Secretária Executiva**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a partir de **12 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 458, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036625/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ELINALVA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1762139-7**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Raios X do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **30 de março** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 459, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042130/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **HUMBERTO DIAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. **1748613-9, Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, a partir de **06 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 460, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000686/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JACQUELINE DE CASTRO RIMA**, matrícula SIAPE nº. **1762821-9, Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **29 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 461, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039373/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOYCE EMANUELE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. **1756498-9**, **Técnico de Laboratório-área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **14 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 462, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040512/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSEFA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **0334687-9**, **Auxiliar de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Fisioterapia do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **12 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 463, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039370/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1493350-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **18 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 464, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041919/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **EDIVANDRO SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE nº. **0335450-2, Técnico em Meteorologia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **21 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 465, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040375/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LUZIMAR MARIA DE FATIMA GOMES**, matrícula SIAPE nº. **1183695-2, Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil – Enfermagem - do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **11 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 466, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040909/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA DA GUIA LUCENA ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1440295-3, **Técnico Laboratório Área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Anatomia Patológica - do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **14 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 467, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038578/12-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA**, matrícula SIAPE 1761130-8, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Reitoria, da função de **AUXILIAR DE GABINETE (FG-4) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 468, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSE SERGIO DA ROCHA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1038806-9, **Professor Associado IV**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 469, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1008979-7, **Professor Associado IV**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 470, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DAMASIO FERNANDES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2412708-4, **Professor Associado I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 471, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0407291-8, **Professor Associado I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 472, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE SERGIO DA ROCHA NETO**, matrícula SIAPE 1038806-9, ocupante do cargo de **Professor Associado IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30** de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 473, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **DAMASIO FERNANDES JUNIOR**, matrícula SIAPE 2412708-4, ocupante do cargo de **Professor Associado I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30** de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 474, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, matrícula SIAPE 1008979-7, ocupante do cargo de **Professor Associado IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30** de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 475, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001122/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **BRUNO BARBOSA ALBERT**, matrícula SIAPE 6336799-6, ocupante do cargo de **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30** de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 476, DE 27 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2100669-3, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro - Reitoria de Ensino**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-4) da Pro-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 477, DE 27 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **GRACILEDA MARIA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 0333723-3, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro - Reitoria de Ensino**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE DIPLOMA (FG-1) da Pro-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 478, DE 27 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036557/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE AROLD DA SILVA**, matrícula SIAPE 1567373-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro - Reitoria de Ensino, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL (FG-1) da Pro-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 479, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE 1736556-1, ocupante do cargo de Professor Assistente I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOÃO DE SOUZA LIMA NETO**, matrícula SIAPE 2439597-6, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar II**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTE E MÍDIA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 481, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1167786-2, ocupante do cargo de **Professor Adjunto III**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 482, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARISA NOBREGA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 0338088-1, ocupante do cargo de **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSILDO RAIMUNDO DE BRITO**, matrícula SIAPE 1785965-2, ocupante do cargo de **Professor Assistente I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MAIRA FERNANDES MARTINS NUNES**, matrícula SIAPE 1785980-6, ocupante do cargo de **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21** de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 485, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **HELTON LUIS PAULINO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1776446-5, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar I**, regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DO CURSO DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21** de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041637/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **17 de Agosto de 2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO WARNER LUCAS ALVES
Mat. SIAPE: 1039705-0
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Comissão Permanente de Pessoal Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário de Recursos Humanos em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003653/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MIKAELA ANUSKA OLIVEIRA MAIA**, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Serviço de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário de Recursos Humanos em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 488, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030336/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SUZANNE ERICA NOBREGA CORREIA**, matrícula SIAPE 2348151-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para no período de 14 de novembro de 2012 a 01 de agosto de 2014, para **realizar curso de Doutorado em Administração na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário de Recursos Humanos em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041123/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA DO SOCORRO CYRENO GONCALVES**, matrícula SIAPE nº. 1116428-8, **Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de 17 de dezembro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040022/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA JOSE GOMES**, matrícula SIAPE nº. **1465178-3, Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: **Enfermagem - do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **12 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041122/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA ROQUE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1116437-7, Auxiliar de enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CAESE: Enfermagem - do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **17 de dezembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039195/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1616737-4, Técnico de Laboratório-Área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CAESE: Enfermagem - do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, a partir de **14 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039289/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SEBASTIAO CARLOS BRILHANTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1115523-8**, **Técnico de Laboratório-Área**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **01 de janeiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário de Recursos Humanos em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 494, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004643/13-65, **resolve**:

Art.1º - Corrigir a lotação da servidora **DJANE ALCÂNTARA BARBOSA LEITE**, matrícula: 1557224-1, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para a Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **495**, DE 28 DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033818/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **RAIJA MARIA VANDERLEI DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **1322339-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de Outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **496**, DE 28 DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034131/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ROSALVA DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE **2576967-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de Setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **497**, DE 28 DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032847/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Matrícula SIAPE **1022033-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de Abril de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **498**, DE 28 DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028408/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ANDRÉ ANTUNES MARTINS**, Matrícula SIAPE **1467172-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO

PORTARIA R/SRH/N.º 499, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041547/12-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANDRESA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719498-7, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 500, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035208/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDREY ELÍSIO MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE nº 1839810-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro

permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** para no período de **01 de Dezembro de 2012 a 16 de Dezembro de 2012**, para **participar da reunião de planejamento e acompanhamento e 2º Workshop do projeto TruEGrid, em Dresden na Alemanha**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **501**, DE 28 DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014263/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE A SSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE **0335891-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício de Recursos Humanos
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **502**, DE 28 DE FEVEREIRO DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035119/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE A SSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **LAURO PIRES XAVIER NETO**, Matrícula SIAPE **1439971-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº

8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 503, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041553/12-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARCO ANTÔNIO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1719545-2, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 504, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037567/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE **0337312-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664,

de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de Abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em exercício de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 505, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036148/12-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ILUSKA PINTO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1744352-9, cargo: **Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 506, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023796/12-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JULIANA FERNANDES MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1743753-7, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 507, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036151/12-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO**, matrícula SIAPE n.º 1743753-7, cargo: **Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 508, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009338/12-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **SANDRA NÍSIA DE ANDRADE RIBEIRO MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1680142-1, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 509, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021585/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **RICÉLIA MARIA MARINHO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1647995-3, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 510, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009340/12-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **BRENO DE MEDEIROS LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1647995-3, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 511, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022417/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALEXANDRE PAIVA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1640320-5, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 512, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030744/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCOS ANTONIO AMARAL LINS**, matrícula SIAPE nº **0337048-6**, cargo: **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de **01 de Dezembro de 2012 a 01 de Dezembro de 2013**, para realizar curso de **Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA R/SRH/N.º 513, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039654/12-00**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **KARYNNA MAGALHAES BARROS DA NOBREGA**, matrícula SIAPE **1697597-7**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **07 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2012**, para **participar da XI Jornada da DBP, em João Pessoa-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 514, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038216/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PATRICIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0335891-5, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de 29 de **novembro** de 2012 a 30 de **novembro** de 2012, para **participar de Reunião com os alunos do DINTER Medicina e Saúde UFCG/UFBA, em Cajazeiras-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário de Recursos Humanos em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 515, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021679/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARILDA APARECIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0337395-7, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Sociologia** do Centro de **Humanidades** para no período de 26 de **Julho** de 2012 a 09 de **Agosto** de 2012, para **apresentação de dois trabalhos no XIII World Congresso of Rural Sociology e pesquisa nas bibliotecas das Universidades, em Lisboa – Portugal**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor da UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 516, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029345/12-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **TANIA REGIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1049255-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Sociologia** do Centro de **Humanidades**, para no período de **23 de setembro** de 2012 a **22 de setembro** de 2013, **concluir Curso de Doutorado em Sociologia na Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 517, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038418/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ADRIANO AZEVEDO DE MELLO**, matrícula SIAPE 2337092-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **06 de dezembro** de 2012 a

08 de dezembro de 2012, para participar de MBA - Administração Acadêmica e Universitária, em Belo Horizonte - MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Secretário em Exercício

PORTARIA R/SRH/N.º 519, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002808/13-65 **resolve**:

Art.1º - Designar **SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1648276-8, cargo: **Assistente Social**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL (FG-1)** no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 28 de Fevereiro de 2013